



## DECRETO Nº 015/2025 LIZARDA, TOCANTINS 09 DE MAIO 2025

### DECRETAR FERIADO MUNICIPAL E Das Outras Providencias.

O Prefeito do município de Lizarda, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições em que lhe confere o Art. 70, inciso IV da lei Orgânica Municipal e lei Municipal Nº 183 de 2024.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Decreta FERIADO MUNICIPAL no dia 12/05/2025 PRIMEIRA SEGUNDA FEIRA APÓS O DIA DAS MÃES, em razão da TRADICIONAL FESTAS MÃES DE LIZARDA-TO.

**Art. 2º.** Não se aplica o disposto deste decreto;

1. As unidades de serviços essenciais que não podem ter seus serviços interrompidos como;
2. Serviços em regime de plantão.

**Art. 3º.** Esse decreto entre vigor a partir de 09/05/2025 revogando as disposições em contrário.

#### Registre-se. Publique-se e Cumpre-se

Palácio Boa Sorte. Dado e passado no gabinete do prefeito municipal de Lizarda-TO, aos 09 dias de MAIO de 2025.

MARCELLO LUSTOSA DO AMARAL

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.lizarda.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-813c04-09052025152552**